

EDITAL DC N.º 04/2017

DIVULGA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE COLEGIADOS DE CURSO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 24, do Regimento e observando o art. 23 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgados à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela a seguir, os cursos e as representações em Colegiados de Curso para os quais se realizarão eleições de acordo com o disposto neste Edital:

CURSOS	REPRESENTAÇÕES
Administração	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Arquitetura e Urbanismo	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Ciências Contábeis	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Ciências Econômicas	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Design	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Direito	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Engenharia Ambiental e Sanitária	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Engenharia de Produção	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Engenharia Mecânica	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Filosofia, bacharelado	5 vagas para representante docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente
Filosofia, licenciatura	5 vagas para representante docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente
Letras – Português e Inglês	5 vagas para representante docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente
Negócios Internacionais	5 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente
Pedagogia	5 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representante discente e 2 vagas para suplente
Psicologia	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Curso Superior de Tecnologia em Logística	5 vagas para representação docente e 2 vagas para suplente 2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente

Art. 2º Para se candidatar à representação docente, o interessado deverá atender a todos os critérios a seguir:

- I. ser docente da FAE Centro Universitário;
- II. ter desenvolvido atividades de ensino, pesquisa ou extensão no respectivo curso de graduação em pelo menos 2 (dois) dos últimos 4 (quatro) semestres letivos, aqui considerados como 2º (segundo) semestre de 2015 e 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres de 2016 e 1º (primeiro) de 2017 ;
- III. atender aos demais critérios previstos neste Edital.

Art. 3º Para se candidatar à representação discente, o interessado deverá atender aos critérios a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de graduação da FAE Centro Universitário do qual pretende candidatar-se à representação discente no Colegiado de Curso;
- II. atender aos demais critérios previstos neste Edital.

Art. 4º Os interessados em se candidatar aos cargos das representações mencionadas no art. 1º do *caput*, deverão se inscrever on-line no link <http://eleicoes.fae.edu/> no período de 02 a 18 de agosto de 2017.

Art. 5º As eleições a que se refere este Edital ocorrerão no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2017, exclusivamente pelo link <http://eleicoes.fae.edu/>

Parágrafo único. De acordo com o disposto no art. 162 do Regimento, os representantes dos Colegiados de Curso serão eleitos pelos seus pares.

Art. 6º Os resultados das eleições a que se refere este Edital serão divulgados pelas respectivas Coordenações de Curso em editais próprios.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria de *Campus*.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2017.

Marco Antônio Regnier Pedrosa
Diretor de Campus

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO